



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0416/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1245/2020

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 61.000,00 SESENTA E UM MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA

1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE

44905200 Equipamentos e Material Permanente

61.000,00

TOTAL.....

61.000,00

TOTAL GERAL.....

61.000,00

arrecadação.

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 7 de AGOSTO de 2020

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL